



# TOC querem mais eficácia dos meios eletrónicos

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) está a promover a subscrição de uma proposta de projeto-lei para a disponibilização dos meios para o cumprimento das obrigações fiscais declarativas. Pretende-se acabar com os sucessivos atrasos na disponibilização dos meios eletrónicos por parte da administração fiscal para entrega das declarações fiscais pelos profissionais. A proposta é lançada sob a designação "Iniciativa legislativa de Cidadão".

É uma situação que tem acontecido com alguma frequência e que tem levado a Ordem a pedir a prorrogação dos prazos de entrega das declarações. Assim, é proposta a disponibilização dos modelos de impressos no prazo mínimo de 120 dias de antecedência, face ao termo do prazo de cumprimento das obri-

gações declarativas. Defende ainda que a administração tributária deve garantir a funcionalidade dos meios utilizados – incluindo o portal das Finanças – durante o mesmo período. Caso tal não suceda, deverá ser afastada a responsabilidade contra-ordenacional que resulte do atraso na entrega das declarações fiscais pelo contribuinte.

A OTOC adotou a forma jurídica de iniciativa legislativa popular, envolvendo os seus profissionais e os cidadãos, em geral, "de forma a criar uma maior consciência social para esta questão", refere em comunicado. No entanto, tal não é impeditivo que um qualquer grupo da Assembleia da República a tome como sua, "de forma a que, urgentemente, se ponha ponto final numa situação que a todos preejudica".



Domingues de Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.